



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Juara

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026, a **Metdata Tecnologia da Informação, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/21.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 25 de junho de 2026

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação

CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

II – OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUARA/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, Termo de Referência deste edital.

III – DOS PONTOS

ITEM 71 IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 43 PPM
CARTA: ATÉ 45 PPM PRETO
MÁXIMO: 1,5 GB, MEMÓRIA MÁXIMA

Após análise do edital, observamos a exigência de velocidade de impressão de até 43 ppm em formato A4, até 45 ppm em formato Carta e memória máxima de 1,5 GB. Entretanto, verifica-se que o equipamento ofertado apresenta velocidade de impressão de até 42 ppm em A4 e até 44 ppm em Carta, diferenças de apenas 1 página por minuto em relação ao especificado.

Tecnicamente, tal variação representa uma diferença inferior a 3% no desempenho nominal do equipamento, não ocasionando impacto prático ou operacional perceptível nas rotinas de impressão corporativa. Na utilização cotidiana, fatores como complexidade do documento, processamento dos arquivos, qualidade de impressão selecionada e condições da rede possuem influência significativamente maior sobre o tempo total de impressão do que essa pequena diferença nominal de velocidade.

Quanto à memória, observa-se que o equipamento possui capacidade nativa suficiente para suportar seu volume de processamento e ciclo de trabalho projetado, dispensando a necessidade de expansão. A inexistência de opção para ampliação da memória não compromete o desempenho, a estabilidade ou a funcionalidade do equipamento para as aplicações a que se destina, desde que atendidas as demais especificações operacionais previstas no edital.

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Adicionalmente, a aceitação de equipamentos com desempenho equivalente amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fabricantes e modelos disponíveis no mercado, sem prejuízo à eficiência da solução pretendida pela Administração Pública.

Dessa forma, entendemos que serão aceitas impressoras com velocidade de impressão de até 42 ppm em A4, até 44 ppm em Carta e sem opção de expansão de memória, desde que atendidos os demais requisitos técnicos do edital. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 73 IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTO (PPM)

Após análise do edital, observamos a exigência de velocidade de impressão de até 40 páginas por minuto (PPM). Entretanto, verifica-se que equipamentos com velocidade de impressão de até 33 ppm em formato A4 e até 35 ppm em formato Carta continuam aptos a atender de forma eficiente às demandas operacionais da Administração, especialmente em ambientes corporativos com volume moderado de impressão.

Tecnicamente, a diferença de velocidade entre 33/35 ppm e 40 ppm não representa impacto significativo na produtividade diária do equipamento, considerando que o desempenho efetivo de impressão também depende de fatores como processamento dos documentos, complexidade dos arquivos, configurações de qualidade, tempo de aquecimento e fluxo de trabalho dos usuários. Na prática, essa diferença tende a ser pouco perceptível na rotina operacional.

Adicionalmente, impressoras com velocidade de 33/35 ppm são amplamente utilizadas em órgãos públicos e empresas privadas, apresentando desempenho compatível com aplicações administrativas, emissão de relatórios, documentos e demais atividades de escritório.

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Ressalta-se ainda que a flexibilização deste requisito amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fabricantes e modelos disponíveis no mercado, sem prejuízo à finalidade da contratação e em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos equipamentos com velocidade de impressão de até 33 ppm em formato A4 e até 35 ppm em formato Carta, desde que atendidos os demais requisitos técnicos e operacionais previstos no edital.
Nosso entendimento está correto?

ITEM 81 MONITOR

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

TIPO DE PAINEL: IPS
CONTRASTE DINÂMICO: MEGA
TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÁX. 120 HZ
CONECTIVIDADE: 2 X HDMI 1.4
FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 100~240V TIPO: ADAPTADOR EXTERNO

Após análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, verifica-se que as especificações apresentadas pelo equipamento ofertado atendem de forma equivalente à finalidade pretendida pela Administração, sem prejuízo à qualidade, funcionalidade ou desempenho operacional.

Em relação ao tipo de painel, a tecnologia VA (Vertical Alignment) é amplamente utilizada no mercado e apresenta características compatíveis para aplicações corporativas, oferecendo excelente contraste, boa reprodução de cores e ângulos de visualização adequados para atividades administrativas e profissionais.

Quanto ao contraste dinâmico, a especificação de 20.000.000:1 demonstra desempenho compatível com os padrões atuais do mercado, proporcionando qualidade de imagem adequada para visualização de documentos, sistemas corporativos, apresentações e demais atividades rotineiras.

No que se refere à taxa de atualização, a diferença entre 100 Hz e 120 Hz não representa impacto prático para aplicações de escritório e produtividade, uma

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



vez que ambas as especificações superam amplamente os requisitos normalmente necessários para utilização corporativa.

Em relação à conectividade, a disponibilização de 1 porta HDMI e 1 porta VGA garante plena compatibilidade com equipamentos modernos e legados, permitindo a conexão aos dispositivos normalmente utilizados em ambientes administrativos. A exigência de duas portas HDMI pode restringir desnecessariamente a participação de modelos que atendem integralmente à finalidade do objeto.

Quanto à alimentação elétrica, o equipamento ofertado opera em faixa universal de tensão (100~240V), garantindo total compatibilidade com a infraestrutura elétrica nacional, independentemente da utilização de adaptador externo dedicado.

Ressalta-se ainda que a aceitação de equipamentos com tais características amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fabricantes e modelos disponíveis no mercado, em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos monitores com painel VA, contraste dinâmico de 20.000.000:1, taxa de atualização de 100 Hz, conectividade composta por 1 porta VGA e 1 porta HDMI 1.4 (HDCP 1.4), e alimentação elétrica bivolt automática de 100~240V, desde que atendidos os demais requisitos técnicos do edital. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 82 MONITOR

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

01 D-SUB (VGA) 02 HDMI

Após análise do edital, observamos a exigência de monitor equipado com 01 entrada D-SUB (VGA) e 02 entradas HDMI. Entretanto, verifica-se que o equipamento ofertado possui 01 entrada VGA e 01 entrada HDMI 1.4, configuração que atende plenamente às necessidades de conexão normalmente encontradas em ambientes corporativos e administrativos.

Tecnicamente, a disponibilização de uma porta HDMI já possibilita a conexão com computadores, notebooks e demais dispositivos modernos, enquanto a

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



porta VGA assegura compatibilidade com equipamentos legados eventualmente existentes no parque tecnológico da Administração. Dessa forma, a ausência de uma segunda porta HDMI não compromete a funcionalidade, a qualidade de imagem ou a utilização pretendida para o monitor.

Além disso, a exigência de duas entradas HDMI pode restringir desnecessariamente a participação de modelos amplamente comercializados no mercado que atendem integralmente à finalidade do objeto licitado, sem proporcionar benefício técnico proporcional à Administração.

Ressalta-se ainda que a flexibilização deste requisito amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fabricantes e modelos disponíveis no mercado, em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos monitores equipados com 01 entrada VGA e 01 entrada HDMI 1.4 (HDCP 1.4), desde que atendidos os demais requisitos técnicos e operacionais previstos no edital. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 85 NOTEBOOK

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

POSSUIR 16GB DDR5 5600 MHZ COM 1 SLOT LIVRE EXPANSIVEL ATÉ 32GB
TELA: HD DE 15.6 (1920X1080)

Após análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, verifica-se que o equipamento ofertado apresenta características técnicas equivalentes ou superiores às especificadas, atendendo plenamente à finalidade de uso pretendida pela Administração.

Em relação à memória RAM, embora o edital exija 16 GB DDR5 5600 MHz com um slot livre, o equipamento ofertado possui os mesmos 16 GB DDR5 5600 MHz instalados em configuração de 2 módulos de 8 GB. Tal configuração proporciona

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



funcionamento em dual channel nativo, permitindo melhor desempenho no acesso à memória e maior largura de banda de transferência de dados. Além disso, o equipamento mantém a capacidade de expansão até 32 GB, atendendo integralmente à exigência de escalabilidade prevista no edital.

Quanto à tela, observa-se que o equipamento ofertado possui especificações substancialmente superiores às exigidas. Enquanto o edital solicita tela de 15,6" com resolução Full HD (1920 x 1080), o modelo ofertado dispõe de tela IPS de 16", resolução WQXGA (2560 x 1600), maior área útil de visualização, proporção 16:10, brilho elevado de 500 nits, ampla cobertura de cores DCI-P3 100%, tecnologia antirreflexo e taxa de atualização de até 240 Hz. Tais características proporcionam melhor definição de imagem, maior conforto visual, melhor reprodução de cores e superior experiência de utilização.

Dessa forma, verifica-se que a solução ofertada supera tecnicamente os requisitos mínimos estabelecidos, sem qualquer prejuízo à compatibilidade, desempenho ou funcionalidade pretendida pela Administração.

Adicionalmente, a aceitação de equipamentos com características equivalentes ou superiores amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fabricantes e modelos disponíveis no mercado, em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, entendemos que serão aceitos notebooks com 16 GB DDR5 5600 MHz instalados em 2 módulos de 8 GB, expansíveis até 32 GB, bem como tela IPS de 16" com resolução WQXGA (2560 x 1600) e demais características superiores às exigidas, desde que atendidos os demais requisitos técnicos do edital. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 95 SCANNER

QUESTIONAMENTO 1:

Exigência Edital:

LINUX
ICA

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Após análise do edital, observamos a exigência de compatibilidade com sistema operacional Linux e suporte ao protocolo/driver ICA. Entretanto, verifica-se que o equipamento ofertado foi desenvolvido para operação em ambientes Windows, plataforma predominante na maioria das estruturas administrativas e corporativas, atendendo plenamente às funcionalidades de digitalização, gerenciamento e integração previstas para sua utilização.

No que se refere ao suporte ao sistema operacional Linux, destaca-se que a ausência dessa compatibilidade não compromete a utilização do equipamento quando a infraestrutura tecnológica da Administração estiver baseada em sistemas operacionais Microsoft Windows, cenário amplamente adotado pelos órgãos públicos e entidades administrativas.

Da mesma forma, quanto ao suporte ao protocolo/driver ICA, observa-se que tal funcionalidade não é essencial para a operação principal do equipamento, uma vez que os recursos de digitalização, armazenamento, compartilhamento e gerenciamento de documentos podem ser executados por meio dos demais protocolos e ferramentas nativamente suportados pelo equipamento e pelos sistemas operacionais compatíveis.

Ressalta-se ainda que a manutenção dessas exigências como requisitos obrigatórios pode restringir significativamente a competitividade do certame, limitando a participação de fabricantes e modelos amplamente utilizados no mercado que atendem integralmente às necessidades operacionais da Administração, exceto por funcionalidades específicas que nem sempre são efetivamente utilizadas no ambiente de produção.

Dessa forma, considerando que a ausência de suporte a Linux e ICA não compromete as funcionalidades essenciais do equipamento nem sua capacidade de atendimento ao objeto licitado, entendemos que serão aceitos scanners sem compatibilidade com Linux e sem suporte ao protocolo/driver ICA, desde que atendidos os demais requisitos técnicos e operacionais previstos no edital. **Nosso entendimento está correto?**

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 25 de junho de 2026

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Carlos Eduardo Heneina

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação

CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100